



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN

ATA DE REUNIÃO

ATA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL NATURAL COMO FAZER O BEM 2024/2025 - POTIGÁS

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Edital Natural Como Fazer o Bem 2024/2025, instituída pela Potigás, para a análise e julgamento dos recursos interpuestos quanto ao resultado preliminar do referido edital. A reunião ocorreu de forma presencial, contando com a participação dos membros designados para este fim, A Sra. Camila Lima Guerreiro, Sra. Thereza Raquel de Holanda Montenegro, Sra. Juliana Cláudia Sousa Câmara de Lima e a Sra. Fernanda Caroline Diniz de Medeiros. Foram recebidos e protocolados os recursos apresentados dentro do prazo estabelecido no edital. A Comissão procedeu com a análise detalhada de cada demanda, considerando os argumentos apresentados pelos proponentes, a conformidade com os critérios estabelecidos no edital e as diretrizes institucionais da Potigás. Após a discussão e deliberação sobre cada um dos recursos, a Comissão deliberou o seguinte:

Projeto II Festival Raízes Locais - Recurso recebido, visto que é tempestivo. O recurso afirma que as contrapartidas de imagem foram devidamente apresentadas, não havendo razão para a desclassificação, devendo ser considerada habilitada por inexistir falhas na documentação apresentada. Analisando a documentação, facilmente podemos constatar que não atende o que versa o item 7.1.1.1, não apresentando as contrapartidas conforme o que solicita o edital, mantendo assim a decisão inicial de desclassificação. Recurso improvido.

Projeto Turnê Cultural Balão Dourado - Recurso Provido.

Projeto Cantinela de Flautas - Recurso recebido, visto que é tempestivo. O recurso informa que, ao contrário do alegado por essa comissão, o projeto apresentou todas as certidões necessárias. Ocorre que, da análise da documentação apresentada constata-se que não foram apresentadas as certidões de FGTS e a Municipal, ainda, informa também que antes de desclassificar esta comissão tentou retirar as certidões e o sistema permanecia em erro, motivo pelo qual houve a desclassificação, perceba que é obrigação de cada participante apresentar as certidões no momento da inscrição, o que não foi feito, sendo devidamente desclassificado. Recurso improvido.

Projeto sem destino - Recurso recebido, visto que é tempestivo. O recurso pretende habilitar o projeto informando que a data de finalização do projeto foi preenchida errado, afirmado que o projeto terminará em 2026, caindo assim o motivo da desclassificação. Na análise percebe-se que não há possibilidade de mudança da ficha cadastral no que diz respeito a informações decisivas como a data de início e término, isso em observância ao item 10.3 do Edital, motivo pelo qual mantém a desclassificação. Recurso improvido.

Projeto DESAFIANDO O JOGO: Xadrez, Futsal e Karatê como Ferramentas de Transformação para Meninas - Recurso recebido, visto que é tempestivo. Apresenta solicitação de esclarecimento quanto a desclassificação do projeto, sem qualquer justificativa quanto ao fato de ter apresentado data de término do projeto em 01/08/2027, de acordo com a ficha de inscrição. Desse modo, em atenção ao item 7.1.3 do edital, foi e permanece desclassificado, uma vez que os projetos devem ter seu início e fim em 2026. Recurso improvido.

Projeto Junina APAE Assu - Homenageando os 300 anos do São João da Terra da Poesia - Recurso recebido, visto que é tempestivo. O recurso tem o objetivo de que o projeto em questão seja analisado, já que não consta na lista de aprovados e nem de reprovados, motivo pelo qual foi feita uma busca no intuito de entender o que ocorreu. De fato, por uma falha da comissão, o projeto deixou de ser analisado naquela oportunidade, fazendo tal análise nesta oportunidade e constatando que o projeto em questão deve sim ser habilitado. Recurso provido.

Projeto Festival Esportivo Arena Verão Ponta Negra - Recurso apresentado fora do prazo estipulado no Edital. Recurso não recebido. Data do recebimento do recurso 06 de janeiro de 2026.

Projeto Desafio Off-Road - Recurso Provido

Projeto Cine Planetário Solar, Mapa para o planeta chocolate - Recurso recebido, visto que é tempestivo. O recurso apresentado se limita a informar que apresentou as contrapartidas de imagem (motivo da desclassificação) e que também está com as certidões todas válidas, ocorre que o momento para apresentar as certidões e as contrapartidas já passou, analisando o processo desse projeto, a decisão de desclassificação está mantida, tendo em vista que nessa

fase não é possível acostar mais nenhum documento, em obediência ao item 10.3 do edital, recurso improvido.

Projeto Caravana Itinerante Forró de Raiz nas Feiras com As Lydias Brasileiras - Recurso recebido, visto que é tempestivo. O recurso apresentado se limita a informar que apresenta contrapartidas de imagem, porém o fato não confere, e a fase de recurso não admite documentação nova, e em obediência ao item 10.3, recurso improvido.

Cada proponente deverá receber individualmente o resultado do recurso de seu projeto por meio dos canais oficiais da Potigás. Os projetos que tiveram seus recursos deferidos serão incluídos na Lista de Projetos Habilitados à Concessão do Patrocínio, a qual será publicada no site da Potigás e demais meios de comunicação oficial. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Thereza Raquel Araújo Holanda Montenegro, Assessora da Presidência**, em 21/01/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lima Guerreiro, Assessora de Assuntos Institucionais e Regulatórios**, em 21/01/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cláudia Sousa Câmara de Lima, Técnica Administrativa**, em 21/01/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Caroline Diniz de Medeiros, Técnica Administrativa**, em 21/01/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38857026** e o código CRC **6426B233**.

Referência: Processo nº 05310022.001318/2025-91

SEI nº 38857026